



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1251

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1251

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 064/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 407/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **DÉBORA MORGANA RODRIGUES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 220. ***. ***-00, ocupante do emprego público de **Inspetor de Alunos**, da EMEI Rosemira Américo Cardoso Pereira para exercer as suas funções na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada **no dia 28 de fevereiro de 2024, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento do terceiro quadrimestre do exercício 2023.**

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1251

Página 3 de 3

Outros Atos



Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO-SP CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho, SP, convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, para apresentação dos relatórios referente ao 3º quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia um de março de dois mil e vinte e quatro (sexta-feira) às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Av. Presidente Getúlio Vargas, 360 - Centro. CEP.: 16920-000
Fone: (18) 3741-9600 - e-mails: saude@castilho.sp.gov.br / saudecastilho@gmail.com



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: da57-bc4c-8830-f6b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1251, ano VII, veiculado em 28 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 28/02/2024 às 16:19:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/da57-bc4c-8830-f6b6>